DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

TERMO DE APOSTILAMENTO - TED Nº 08/2025

PROTOCOLO: nº 26.668.943-8
INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento ao TED nº 08/2025.
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).
UNIDADE DESCENTRALIZADA: Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR)
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do plano de trabalho, com base nas justificativas técnicas do mesmo protocolo, de modo que passa a ser ato integrante do TED n°. 8/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 8/2025.
SIGNATÁRIOS: Marcos Vitorio Stamm - Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial e Eduardo Marafon Silva Diretor do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR).

Protocolo 141754/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 (GMS 6154/2022) PROTOCOLO Nº 25.629.951-8.
Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e NEVES E BIANCHI LTDA., inscrito no CNPJ n.º 00.529.886/0001-65. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO DE VALORES constantes no 2º Termo de Apostilamento, 2º Termo Aditivo e 3º Termo Aditivo do Contrato nº 058/2022 (6154/2022 GMS), visando sanar erros de arredondamento e de fixação de valores mensais. O presente Contrato continua regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme as cláusulas e condições.
DAS RETIFICAÇÕES: Fica retificado o valor máximo diário do Lote 02, que passa de R$ 1.791,33 para R$ 1.791,46, em razão da aplicação exata do índice IPCA de 4,631340% sobre o valor original. Retifica-se, ainda, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do 3º Termo Aditivo, anteriormente fixada em R$ 53.739,90, para constar o valor unitário de R$ 1.791,46, considerando que o montante possui natureza variável e estimada, conforme a quantidade de dias de cada mês. Por fim, fica retificado o valor global para o período de 12 (doze) meses, que passa de R$ 653.835,45 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 653.884,50 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Autorizo em 07 de julho de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Protocolo 141528/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6649/2025 - PROTOCOLO Nº 26.231.082-5.
Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e FUNDO DE PREVIDÊNCIA e PARANÁPREVIDÊNCIA inscrita no CNPJ sob o n.º **17.578.066/0001-66 e 03.165.607/0001-10.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 6649/2025, nos termos da sua Cláusula Quarta.
Valor Global: R$ 495.327,12 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária **n.º 49.02.14.122.26.8180** - Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa **3390.3900** - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica, no Subelemento **39.02** Condomínios, Natureza de Despesa **3391.3900** - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica, no Subelemento **39.10** Locação de Imóveis**. Fonte de Recurso 500.**
Autorizo em 10 de Setembro de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.**

Protocolo 141499/2026

Secretaria do Planejamento

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROTOCOLO Nº 25.755.388-4
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU.
INTERESSADO: SEPL.
AUTORIZADO
Exmo. Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento, em outubro de 2026.
PRAZO FINAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 18 de novembro de 2026 até as 10h00min, conforme edital do Chamamento Público.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de novembro de 2026 às 10h00min - Sala de Situação da Secretaria do Planejamento, Rua Inácio Lustosa, 700 - São Francisco, Curitiba - PR.
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Paraná Parcerias (https://www.parcerias.pr.gov.br/), Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp).

Protocolo 141796/2026

Secretaria da Saúde

Informação Ato nº 262/2026
Comissão Especial de Credenciamento - Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores - Ato Convocatório nº 01

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025,

Considerando as atribuições da presente Comissão Especial, nos termos do item 13 do Edital de Credenciamento nº 036/2023;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4.a ao 4.e, e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 01;

Considerando o Item 4 do Ato Convocatório nº 01/2023, em que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados neste Ato Convocatório é motivo para a desqualificação do Estabelecimento;

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **COM PENDÊNCIA**

Recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendência
19/10/26	26.525.151-0	2	COLOMBO	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE OLHOS SUL BRASILEIRO	4419782	ITENS: 4.b / 4.d / 4.e / 8.1.7 / 8.1.9 / 8.1.10 / 8.1.11 / 8.2.8 / 8.2.9 / 8.3.3 / 8.3.6 / 8.3.8 / 8.3.10

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório 01;

Nos termos do item 13.3 do Edital nº 036/2023, estabelece-se o prazo **DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** para que o interessado apresente as complementações solicitadas, superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado **como Inapto**, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, é necessário a abertura de novo protocolo, observados os regramentos dos prazos e da distribuição da demanda.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRAS

Protocolo 141799/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, 15 de Outubro de 2026
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
286dcfe1
EDIÇÃO 12241 | DATA 21/10/2026